



207/95

LEI Nº 2.931, de
15 de DEZEMBRO de 1995

Dá denominação de Rua "NADIR
GONÇALVES DE MORAIS", à
via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "NADIR
GONÇALVES DE MORAIS", a atual Rua 03, do Loteamento Chácara Vitória.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de Dezembro
de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 101/95, de
autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.